



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE  
AMERICANA  
Departamento de Compras  
Rua dos Estudantes, 333  
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP  
CNPJ: 46.755.690/0001-90  
Fone/Fax: 3471-2900  
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br  
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
1380/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 958/2025 UG DAE AMERIC

Números RS's 1377 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

16.948,60

DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC

Fornecedor 013961 ELETRO MOTORES ROMTEC LTDA - EPP

Nome Fantasia ELETRO MOTORES ROMTEC LTDA - EPP

Endereço rua Irma Aneta Schnapp 720

Bairro Distrito Industrial Mamore

Cidade SANTA BARBARA D OESTE

Estado SP

Cep 13457-217

CNPJ/CPF 05.803.590/0001-04

Telefone (19)3450-0196

Fax (19) 3463 9276

End. de Internet SR LUIZ - ROMTEC - (19) 9-9794-7841

E-mail orcamento@romtecmotores.com.br

romtec@romtec.com.br

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 28 DDL

Prazo Entrega

Local Entrega RUA DOS ESTUDANTES 333

Bairro Entrega CORDENONSI

Cep Entrega 13472-510

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)     | Dotação/Elemento de Despesa                                                                 |
|---------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00000958/2025 | 003.017.999.847.000  | 01674/2025 R\$ 16.948,60 | 1659 003.017.175120122.2162 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO

| Item | Código         | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 1    | 2.01.27.0084.0 | SER   | 1,000      |       | 16.948,6000    | 16.948,60   |          |

CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Total 16.948,60

Nota:

Serviço de manutenção em um motor elétrico modelo WEG DE 125CV, 220/380/440V, onde será realizada troca de componentes ajustes e serviços.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE  
AMERICANA  
Departamento de Compras  
Rua dos Estudantes, 333  
CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP  
CNPJ: 46.755.690/0001-90  
Fone/Fax: 3471-2900  
Email: sac@daeamericana.sp.gov.br  
Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
1380/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 28 DDL.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19.3471-2900

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 20 de outubro de 2025

Autorização da Compra

## **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. Demanda:**

*Serviço de manutenção em um motor elétrico modelo **WEG DE 125CV, 220/380/440V**, onde será realizada troca de componentes ajustes e serviços.*

### **2. Justificativa:**

*O presente Termo de Referência se dá em virtude dos serviços necessários para execução da manutenção do motor elétrico de 125CV da Estação Elevatória Interna da ETE Balsa que atualmente se encontra inoperante, sem motor reserva, o que resulta na parada total da estação elevatória de esgoto, por conta disto há extrema urgência na realização da manutenção do motor. Tais serviços requerem mão de obra e equipamentos especializados, inviáveis à execução por parte da equipe de manutenção desta Autarquia.*

### **3. Fundamento Legal:**

*Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo/de escopo.*

### **4. Informações Complementares:**

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133/2021?

☒ Sim ☐ Não

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Será necessário a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ Sim ☒ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

### **5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?**

Não se aplica



6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Não se aplica.

---

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)

Complementares

-----

**8. Valor estimado:**

**R\$17.000,00**

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 13 de Outubro de 2025



Douglas Santon  
Diretor de Unidade de Tratamento de Esgoto  
DAE - Americana



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Serviço de manutenção em um motor elétrico modelo **WEG DE 125CV, 220/380/440V**, onde será realizada troca de componentes ajustes e serviços.

#### 1.1. Classificação do bem ou serviço:

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo/de escopo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência se dá em virtude dos serviços necessários para execução da manutenção do motor elétrico de 125CV da Estação Elevatória Interna da ETE Balsa que atualmente se encontra inoperante, sem motor reserva, o que resulta na parada total da estação elevatória de esgoto, por conta disto há extrema urgência na realização da manutenção do motor. Tais serviços requerem mão de obra e equipamentos especializados, inviáveis à execução por parte da equipe de manutenção desta Autarquia.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 3.1. Escopo de serviços necessários à manutenção do motor:

- Desmontagem e limpeza geral do equipamento, com jato de vapor de água quente; pintura com tinta de fundo;
- Pintura externa com revestimento anticorrosivo na cor padrão à base de epóxi seguindo o plano WEG;
- Rebobinamento do estator com classe de isolamento "H"; (substituição dos cabos de saída com classe de isolamento "H" ou, conforme solicitação do cliente).
- Impregnação com verniz classe "H" (Imersão total do estator em Termo vácuo);
- Balancear o conjunto;
- Vedação da passagem dos cabos na caixa de ligação com o interior do motor com massa epóxi ou outro material apropriado;
- Pressar e estanhar todos os terminais de ligação; (Para os motores a partir de 50 CV, utilização de terminais de dupla compressão e com maior área de contato).
- Verificação das interferências nas tampas dianteira e traseira;
- Substituir os rolamentos: LA 6319 C3, LOA 6316 C3; (os rolamentos são montados por aquecimento indutivo).
- Inspeção dos mancais de rolamentos;
- Limpeza e proteção da ponta do eixo do motor, com pintura apropriada e eficaz; aplicação do óleo protetivo DASCO GUARD 400TX AZ nas pontas do eixo;
- Verificação de interferências nos colos dianteiro e traseiro, ponta e rasgo da chaveta no eixo;
- Substituir V'ring;
- Pintura de proteção do núcleo de aço silício, do enrolamento e das demais partes internas (não usinadas), com tinta WEG VERMELHO OXIDO;



- Montagem final; testes de resistência ôhmica e de isolamento; medição do índice de absorção e polarização e relatórios dos serviços, testes e medições de todos os índices;
- Ensaio nos motores a vazio ou, em plena carga no dinamômetro (de 15 CV a 300 CV);
- Preservação das placas originais dos equipamentos, com os dados de origem;
- Pintura final conforme o envio e seguindo o plano de pintura - TINTAS WEG.

3.2. Para realização dos serviços, a CONTRATADA deverá lançar mão do melhor material disponível e também adequado ao equipamento utilizado, para que não haja alteração das características de construção do mesmo, mas uma melhoria de desempenho.

3.3. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.

3.4. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.

3.5. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.

3.6. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.

3.7. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.

3.8. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, elevada temperatura, durante a operação;

3.9. A contratada terá o prazo de 30 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE-Carioba;

3.10. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE-Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e início dos serviços de manutenção;

3.11. O prazo de retorno poderá ser prorrogado desde que tecnicamente justificado e autorizado pelo gestor do contrato.

3.12. A garantia deverá ser de pelo menos 03 (três) meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato, para qualquer peça alterada ou trocada do equipamento, assim como os serviços realizados.



#### **4. PRAZO DO CONTRATO**

- 4.1. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e início dos serviços de manutenção;
- 4.2. A contratada terá o prazo de 12 dias corridos para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE Carioba;
- 4.3. O contrato estará vigente durante o decorrer dos serviços e posterior término do prazo de garantia (3 meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato).

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.
- 5.2. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.
- 5.3. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.
- 5.4. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.
- 5.5. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.
- 5.6. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, elevada temperatura, e vazamentos durante a operação;
- 5.7. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.
- 5.8. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

#### **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. A contratada deverá retirar o equipamento na ETE Carioba, dentro de 3 dias após a emissão do pedido de fornecimento.
- 6.2. A contratada deverá executar a manutenção e entrega do equipamento dentro de 12 dias após a data de retirada do equipamento na ETE Carioba.
- 6.3. A execução dos serviços deverá seguir o escopo de execução dos serviços assim como as demais exigências do presente termo de referência.



- 6.4. O local para retirada e entrega do equipamento será a ETE Carioba, sito na rua do caminho da servidão, s/n, Carioba, Americana-SP, nos dias de segunda a sexta-feira, exceto feriados, dentro do horário das 07:00 as 16:00.
- 6.5. Após a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser entregue de forma única dentro dos prazos estipulados.
- 6.6. A contratada deverá executar a manutenção do equipamento em oficina própria.
- 6.7. A contratada deverá ser responsável pelo transporte, carga e descarga do equipamento na ETE Carioba.
- 6.8. Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.
- 6.9. Não serão aceitos equipamentos que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.
- 6.10. O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

- 7.1. O recebimento do equipamento será efetuado pelo requisitante.
- 7.2. O recebimento provisório será efetuado com base na análise visual do equipamento, de modo a verificar se os padrões de montagem são compatíveis com as especificações presentes no termo de referência.
- 7.3. O recebimento definitivo fica condicionado ao bom funcionamento do equipamento instalado no local de origem pelas equipes de manutenção do DAE (instalando o equipamento dentro de 5 dias a contar da data de recebimento).
- 7.4. Em caso de algum mal funcionamento, e/ou outra situação incomum ao funcionamento adequado do equipamento, será efetuado a recusa do objeto e/ou acionamento da garantia. O equipamento será desinstalado e transportado para ETE Carioba, para posterior retirada pela contratada, dentro do prazo de 3 dias.
- 7.5. Em caso de retrabalho decorrente de defeito apresentado, deverá ser efetuado dentro do prazo de 12 dias corridos, a contar da data de retirada do equipamento na ETE Carioba.

## **8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 8.1. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA na data de entrega do equipamento e o prazo de pagamento é de até 28 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- 8.2. O pagamento será efetuado na data de vencimento da nota fiscal e após o recebimento e aceitação definitiva do equipamento.



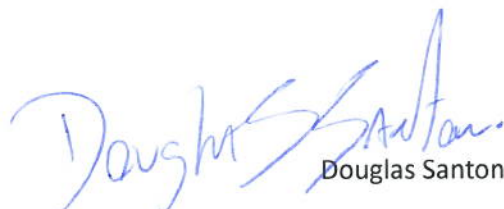
#### **9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O presente termo de referencia se trata da contratação de prestação de serviços comuns, sendo utilizados critérios com base no sétimo inciso do art. 33 do decreto municipal 13.390/23.

O equipamento se encontra desmontado na empresa que efetuou a avaliação técnica e orçamento, contendo as fotos da desmontagem e avaliação do mesmo em anexo ao orçamento.

#### **10. ESTIMATIVA DO PREÇO**

Será encaminhado em anexo a requisição de compra.



Douglas Santon

Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto

DAE – Americana



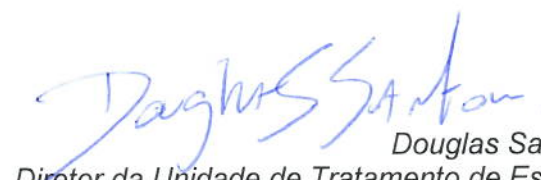


**De:** Unidade de Tratamento de Esgoto  
**Para:** COMPRAS

**Ref.: JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PRAZO PADRÃO DE PUBLICAÇÃO:**

A interrupção do prazo de três dias para a publicação da solicitação de orçamento no site institucional se faz necessária e urgente devido à queima do motor principal da Estação Elevatória de Esgoto EEE Interna da ETE Balsa, ocorrida em 10/10/2025, equipamento este vital que, paralisado, compromete a continuidade do serviço público essencial de saneamento básico, gerando extravasamento de esgoto, o que configura um grave e imediato risco à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo a contratação imediata de serviço de reparo/substituição por meio de cotação emergencial para o restabelecimento urgente da operação, conforme previsto nas hipóteses de Dispensa de Licitação por Emergência (Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021).

Americana, 14 de Outubro de 2025.



*Douglas Santon*  
Douglas Santon  
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto  
DAE – Americana







## DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Data: 14/10/2025

Página: 1

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi

13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 1765

Data Cotação: 14/10/2025

Usuário: D1064

Atualizado por: **Menor Preço**

Cotação de Preços para a Requisição: 1377/2025

| Item                                                               | Material       | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço   | Total Média  |              |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|---------------|--------------|--------------|
| 1                                                                  | 2.01.27.0084-0 | 845,69        | 1,000       | 17.795,39     | 17.795,39    |              |
| CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE - SER |                |               |             |               |              |              |
|                                                                    | Mediana        | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço  | Coefficiente |
|                                                                    | 17.488,16      | 845,69        | 16.948,00   | 17.795,39     | 18.950,00    | 4,75         |
| Fornecedor                                                         | Marca          | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |              |
| 013961 -ELETROMOTORES ROMTEC LTDA - EPP                            |                |               | 16.948,00   | 16.948,00     | -4,76        |              |
| CPF/CNPJ 05.803.590/0001-04                                        |                |               |             |               |              |              |
| 015948 -STARKE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES                      |                |               | 17.488,16   | 17.488,16     | -1,73        |              |
| CPF/CNPJ 10.388.178/0001-05                                        |                |               |             |               |              |              |
| 015114 -CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E              |                |               | 18.950,00   | 18.950,00     | 6,49         |              |
| CPF/CNPJ 07.631.809/0001-60                                        |                |               |             |               |              |              |

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Total da Estimativa pela Média de Preço:   | 17.795,39 |
| Total da Estimativa pela Mediana de Preço: | 17.488,16 |
| Total da Estimativa pelo Menor Preço:      | 16.948,00 |

